

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de Maio de dois mil e dez.**

**Acta nº11**

**A** Os vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença, do Vice Presidente Luis Miguel Ferro Pereira, que presidiu por não se encontrar presente a Sra. Presidente, e dos Senhores vereadores, Dr<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. A Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira encontrava-se em trabalho em Lisboa. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Vice Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se à leitura da acta da reunião anterior. ----

--Posta a votação foi a mesma aprovada com dois votos a favor, do Vice Presidente e do vereador José Manuel Alves e com dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, que apresentaram a seguinte declaração de voto: os vereadores do PSD votam contra a acta de 12 de Maio de 2010. Acresce ainda que lhes foi marcada falta ilegalmente, neste sentido, vão os vereadores do PSD requerer ao IGAT- Inspeção geral da Administração de Território, que se pronuncie sobre:-----

- a ilegalidade da Convocatória -----

-marcação ilegal de falta . -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---Não houve qualquer assunto incluído em ponto prévio.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “408.514,64 €” (quatrocentos e oito mil, quinhentos e catorze euros e sessenta e quatro cêntimos), dos quais “377.769,54€” (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e quatro



.....  
 .....  
 .....  
**6 – Pedido de Autorização para realização de Passeio Todo o Terreno -----**

---Foi presente o pedido por parte da Associação Desportiva e Cultural de Vale Pousadas, contribuinte nº. 503484636, com sede em Vale de Pousadas, para realização de um passeio Todo – o – Terreno, que pretende realizar no dia 29 de Maio, conforme programa e percurso apresentados. -----

---Em face do parecer técnico, que informa não haver qualquer inconveniente na aprovação do pedido apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do passeio em causa, devendo no entanto, serem respeitadas as sugestões constantes do referido parecer e ainda as condicionantes impostas pela G.N.R e pela Junta de Agricultores do Regadio do Açafal.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**7 – Pedido de autorização para realização de desfile Tuning-----**

--- Foi presente o pedido por parte da Comissão de Festas de Gavião de Ródão, contribuinte nº. 900943491, com sede em Gavião de Ródão, para realização de um desfile de carros tuning, que pretende realizar no dia 5 de Junho, conforme programa e percurso apresentados. -----

---Em face do parecer técnico, que informa não haver qualquer inconveniente na aprovação do pedido apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do desfile em causa, devendo no entanto, serem respeitadas as condicionantes impostas pela G.N.R. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Consumo de água – Pedido de Pagamento em Prestação-----**

---Foi presente uma carta de Silvério Lopes Gordo, contribuinte 133719898, residente na Rua Cidade de Santarém, nº 11 Dtº, em Corroios, que solicita autorização para proceder ao pagamento no maior número de prestações da factura de água, de uma habitação sita na Rua da Fonte Nova, nº 3 em Perais, referente ao mês de Maio, cujo valor é de 208,03 € uma vez que o seu rendimento mensal não lhe permite fazer face a este valor. -----

---A vereadora Dra. Natália Ramos sugeriu que se pedisse o IRS do requerente para se poder avaliar a sua necessidade de pagamento em prestações e do montante que deverá

ter cada uma. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a quantia em causa seja paga em quatro prestações mensais. -----

---Mais foi deliberado, sob proposta do vereador Abel Mateus, que em futuros casos os pedidos venham à reunião acompanhados de cópia da declaração de IRS dos requerentes-----

### **9 – Rectificação de Deliberação – Loteamento da Fonte da Escola-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação registada na acta da Reunião de Câmara levada a efeito em 14/04/2010, registada no Livro 38, folha 50 vº a 51. Assim,-----

---Na folha 50 vº, linha 30, onde se lê "215,50m2" deve ler-se "215,00m2", e na folha 51, na linha 5, onde se lê "83,00m2" deve Ler-se "88,00m2" -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **10 – Aquisição de Serviços por Trabalho de Avaliação de Prédios -----**

---Foi posta a votação a necessidade de pagar uma avaliação ao Eng.º Daniel Alfredo Batista Gonçalves, perito da Lista oficial do Tribunal. -----

---O vereador Abel Mateus disse não entender porque razão tinha que se recorrer a este Eng.º para fazer as avaliações, até porque acha excessivo o valor por ele cobrado.-----

---O vice presidente referiu que se trata de um perito da lista oficial do tribunal, e que a Câmara Municipal tem interesse numa avaliação credível. Quanto aos honorários eles têm a ver com uma tabela aprovada. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade mandar pagar ao Eng.º Daniel Alfredo Batista Gonçalves um trabalho de avaliação a vários lotes de terreno sitos em Sarnadas de Ródão e à antiga escola primária de Sarnadas, no valor de total de 918,00€ (novecentos e dezoito euros). -----

---A presente deliberação foi tomada nos termos do nº 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e pelo artigo 6º do D.L. 209/2009 de 3 de Setembro-----

### **11 – Apreciação de eventual permuta de prédios -----**

---Foi presente a avaliação feita pelo Engº Daniel Alfredo Batista Gonçalves ao imóvel onde funcionava a escola primária em Sarnadas de Ródão, em face do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe o valor de 80.000,00€ (oitenta mil

euros).-----

---Face à procura que se tem feito sentir de lotes para construção, em Sarnadas de Ródão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Associação Desportiva e de Acção Cultural Sarnadense, proprietária de vários lotes naquela localidade, a permuta da antiga escola primária – inscrita na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo 938, pelos lotes 1 a 5 e 10, inscritos na matriz predial da freguesia de Sarnadas sob os artigos 1309, 1310, 1311, 1312, 1313 e 1318, respectivamente.-----

---Mais foi deliberado atribuir aos referidos lotes os seguintes valores: lote 1 (artigo 1309) 17.610,00€, lote 2 (artigo 1310) 13.480,00€, lote3 (artigo 1311) 13.680,00€, lote 4 (artigo 1312) 13.420,00€, lote 5 (artigo 1313) 11.815,00€,lote 10 (artigo 1318) 10.015,00€.-----

#### **12 – Requerimento de arrendatária do quiosque da Rua de Santana-----**

--- Foi presente um requerimento da arrendatária do Quiosque da Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, Cristina Isabel Rosa Pires NIF 233 113 940 que solicita que a renda referente ao mês de Abril seja reduzida em 50%. Solicita ainda que seja colocado no referido Quiosque um aparelho de Ar Condicionado e estores de protecção. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a renda do mês de Abril seja reduzida em 50%, bem como a colocação de ar condicionado e estores. -----

#### **13 – Venda de Equipamento-----**

--- Na sequência da publicitação da venda de equipamento, que foi feita através do Edital nº 23/2010, foram presentes duas propostas em nome de Francisco António Lopes Marques, que foram abertas em reunião, para os seguintes equipamentos:-----

- Dumper nº 3 Vima Ba 175/1000, com o pelo valor de 200,00€;-----

- Dumper nº 4 Vima Ba 175/1000, com o pelo valor de 250,00€;-----

---A Câmara Municipal deliberou, face aos valores apresentados, não entregar os equipamentos.-----

---Mais foi deliberado, também por unanimidade, abrir novo procedimento para venda dos equipamentos, junto a empresas se sucatas. -----

#### **14 – Nomeação de Directores de Fiscalização das seguintes empreitadas: -----**

a) Requalificação do Lagar de Varas e Sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras - No seguimento do contrato estabelecido com a firma ÉKLEIPSIS – Projectos de Engenharia Civil, Lda., com sede em Vila Nova da Barquinha, para assegurar a Coordenação e

Direcção de Fiscalização da empreitada de “Requalificação do Lagar de Varas e Sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras”, veio esta firma designar o Engenheiro Paulo Jorge da Cunha Alves como o técnico que assegurará o exercício dessas funções. -----

---Para efeitos do disposto no artigo 344.º do CCP, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Engenheiro Paulo Jorge da Cunha Alves como Director de Fiscalização da Obra na empreitada de “Requalificação do Lagar de Varas e Sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras”.-----

--- presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou quais as firmas consultadas para além da ÉKLEIPSIS e quais as razões que levaram à sua escolha, tendo-lhe sido respondido que foram consultadas as firmas Sopsec, BB Consulting, WS Atkins e a Ékleipsis e que o critério de adjudicação foi o do menor preço -----

**b) -Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão** - No seguimento do contrato estabelecido com a firma ÉKLEIPSIS – Projectos de Engenharia Civil, Lda., com sede em Vila Nova da Barquinha, para assegurar a Coordenação e Direcção de Fiscalização da empreitada de “Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão”, veio esta firma designar o Engenheiro Paulo Jorge da Cunha Alves como o técnico que assegurará o exercício dessas funções;-----

---Para efeitos do disposto no artigo 344.º do CCP, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Engenheiro Paulo Jorge da Cunha Alves como Director de Fiscalização da Obra na empreitada de “Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão”. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c) - Estrada Panorâmica Tejo/Castelo** - Para cumprimento do preceituado no nº2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Engº Luís Jorge Pires Marques, para exercer as funções de director de fiscalização na empreitada da Estrada Panorâmica Tejo/Castelo.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**15 – Aprovação dos Planos de Segurança e Saúde referente às seguintes empreitadas** -----

**a) -Requalificação do Lagar de Varas e Sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras –**

---Foi presente o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra de *“Requalificação do Lagar de Varas e Sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras”* por parte da Entidade Executante, no caso a firma DUA FAR – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., assim como a respectiva validação técnica, por parte do Coordenador de Segurança em Obra;-----

---O vereador Abel Mateus perguntou onde ia ser colocado o estaleiro da obra, manifestando a sua preocupação pela proximidade com o Jardim-de-infância. Dada a proximidade das crianças pensam tratar-se de dever ter-se um especial cuidado com a segurança. O Vice Presidente disse que essa questão iria ser acautelada pelo coordenador da obra. O vereador José Manuel Alves lembrou que as crianças não saem do Jardim-de-infância sem estar devidamente acompanhada.-----

---Deste modo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei 273/2003, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e duas abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra referente à empreitada de *“Requalificação do Lagar de Varas e Sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras”*.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) - Estrada Panorâmica Tejo/Castelo. -----**

---Foi presente o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra de *“Estrada Panorâmica Tejo/Castelo”* por parte da Entidade Executante, no caso a firma João de Sousa Baltazar, assim como a respectiva validação técnica, por parte do Coordenador de Segurança em Obra;-----

---Também neste caso o vereador Abel Mateus perguntou onde ia ser colocado o estaleiro da obra, tendo a vereadora Natália Ramos dito que pensa tratar-se de uma zona em que o Instituto Conservação da Natureza, uma vez que se encontra na área protegida das Portas de Ródão, Monumento Natural.-----

---Deste modo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei 273/2003, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e dois votos contra, estes últimos dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra referente à empreitada de *“Estrada Panorâmica Tejo/Castelo”*.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Vice-presidente disse que aprovavam, ele próprio e o vereador José Manuel Alves, este Plano de Segurança e Saúde, obviamente com a condição de ser alterado o estaleiro, se nos termos da lei assim tiver que ser--- -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus fizeram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do PSD votam contra o ponto 15 b) da ordem de trabalhos, uma vez que entendem que a fixação dos estaleiros depende de parecer do Instituto de Conservação da Natureza (ICNB). Tendo em conta o Decreto-Regulamentar das Portas de Ródão e encontra-se em área protegida de Monumento Natural”. -----

---A vereadora Natália Ramos pediu que lhes fossem fornecidos os Planos de Segurança das obras referidas nas alíneas a) b) e também o do Parque de Campismo.-----

**16 – Designação dos Técnicos Responsáveis pela Coordenação de Segurança, Higiene e Saúde em obra das seguintes empreitadas: -----**

**a) Requalificação do Lagar de Varas e Sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras**

No seguimento da deliberação do Executivo de 12 de Maio, a nomear a firma CMVS – Projectos de Engenharia, Lda., com sede em Castelo Branco, para assegurar a Coordenação de Segurança, Higiene e Saúde em Obra na empreitada de “Requalificação do Lagar de Varas e Sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras”, veio esta firma designar o Arquitecto Gonçalo João Carvalho Rafael como o técnico que assegurará o exercício dessas funções;-----

---Para efeitos do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto Lei 273/2003, de 29 de Outubro, tornando-se necessário efectuar a nomeação do técnico responsável para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e 2 votos contra dos vereadores Abel Mateus e Natália Ramos, nomear o Arquitecto Gonçalo João Carvalho Rafael como Coordenador de Segurança em Obra na empreitada de “Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão”. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão -----**

---No seguimento da deliberação do Executivo de 12 de Maio, a nomear a firma CMVS – Projectos de Engenharia, Lda., com sede em Castelo Branco, para assegurar a Coordenação de Segurança, Higiene e Saúde em Obra na empreitada de “Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão”, veio esta firma designar o Arquitecto Gonçalo



João Carvalho Rafael como o técnico que assegurará o exercício dessas funções;-----  
 ---Para efeitos do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto Lei 273/2003, de 29 de Outubro, tornando-se necessário efectuar a nomeação do técnico responsável para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e 2 votos contra dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, nomear o Arquitecto Gonçalo João Carvalho Rafael como Coordenador de Segurança em Obra na empreitada de “*Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão*”.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c) Estrada Panorâmica Tejo/Castelo** -----

---No seguimento da deliberação do Executivo de 12 de Maio, a nomear a firma CMVS – Projectos de Engenharia, Lda., com sede em Castelo Branco, para assegurar a Coordenação de Segurança, Higiene e Saúde em Obra na empreitada de “**Estrada Panorâmica Tejo / Castelo**”, veio esta firma designar o Arquitecto Gonçalo João Carvalho Rafael como o técnico que assegurará o exercício dessas funções;-----

---Para efeitos do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto Lei 273/2003, de 29 de Outubro, tornando-se necessário efectuar a nomeação do técnico responsável para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e 2 votos contra dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, nomear o Arquitecto Gonçalo João Carvalho Rafael como Coordenador de Segurança em Obra na empreitada de “*Estrada Panorâmica Tejo / Castelo*”.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Relativamente aos pontos referidos as alíneas a) b) e c) do ponto 16, os vereadores Dra. Natália Ramos e Abel Mateus apresentaram a seguinte **declaração de voto**: Os vereadores votam contra os pontos 16 a) b) e c) da ordem de trabalhos atento ao facto de terem votado contra a acta que deliberou sobre estas questões”-----

**17 – Alteração do Loteamento Fonte da Escola – Proc. N.º03/2005** -----

---Foi presente o ofício n.º 1862 de 04 de Abril de 2010 da firma ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. na qualidade de adquirente dos lotes 5 a 18 do Loteamento da Fonte da Escola em Vila Velha de Ródão, a requerer uma alteração ao processo do referido Loteamento (03/2005), no seguimento da aprovação tomada em reunião do executivo de 22 de Julho de 2009 do projecto alternativo das moradias para os lotes em

questão. -----

---Em face do parecer técnico, que informa não haver qualquer inconveniente na aprovação da proposta de alteração apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e duas abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aceitar e aprovar o projecto de alteração ao Loteamento da Fonte da Escola, a que corresponde o processo de loteamento n.º 03/2005.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus declararam abster-se por se tratar de uma matéria que não acompanharam e não conhecem.-----

#### **18 - Ratificação de Despacho – Aquisição de Serviços a Particular -----**

---Foi presente a Informação 34/2010 da DAF, cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes a reunião, e sobre a qual recaiu despacho da Sra. Presidente, no sentido da adjudicação.-----

---A Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 35º do D.L. 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do artigo 6º do D.L. 209/2009 de 3 de Setembro e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º do D.L. 169/99 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Presidente.-----

#### **19 - Subsídios -----**

---Este Ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

#### **20 – Informações-----**

**-O Vice Presidente deu conhecimento: -----**

**a)** - da declaração que foi emitida, a pedido de João José Pereira Correia, de que a Câmara Municipal não via inconveniente em que o lote nº 2 da Zona Industrial nº 2 de Vila Velha de Ródão fosse transmitido. -----

**b)** - dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 278.926,53 €. -----

---A vereadora Natália Ramos informou que, no seguimento da sua declaração na última reunião, apresentou reclamação junto dos CTT e deu conhecimento da resposta destes, cuja cópia pediu fosse arquivada. -----

---Declarou que, também para a presente reunião recebeu a convocatória na segunda-feira. Voltou a frisar que, para a contagem dos prazos, no envio da ordem de trabalhos da reunião, há que ter em conta a data da recepção e não a data da expedição.-----

